



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 160 Livro Folha de / /	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB

"Projeto de Lei nº 23/87, de 10/08/87.

"Que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a pesquisar e construir pista parra corrida de Motocross".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pesquisar e construir uma pista para corrida de motocross, desde que seja área de propriedade do município.

Art. 2º - A mencionada pista ficará sob restrita responsabilidade da Secretaria de Esportes do Município, que se encarregará de mante-la em condições de funcionamento aos afeicionados do esporte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de agosto de 1987.

Waldemar Barbosa Filho

Vereador - PMDB

Em Sessão de 21/09/87
 Aprovado por Unanimidade
 J. Cordeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS N.º <u>161</u> Livro <u>03</u> Folha <u>21</u> de <u>10</u> 08, 87 Horas <u>15 horas</u> <u>Alcoveira</u> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
------------------	--	---	-----------

AUTOR Vereador **WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB**

J U S T I F I C A T I V A:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Referindo-me a necessidade dessa obra é notória, pelo gigantesco desenvolvimento que desfrutamos, levando a nossa cidade a categoria invejável de crescimento.

Assim sendo de grande relevância turística, nossa terra merece a construção da cuja pista, como mais um "hobby" da juventude adépta dessa modalidade esportiva, motivo pelo qual, concito os parés desta Casa, à aprovação desta matéria.

Data supra,

Waldemar Barbosa Filho
 Waldemar Barbosa Filho

Vereador - PMDB

Aprovado por UNANIMIDADE
 Em Sessão de 21 / 09 / 87
Alcoveira

DATA
Aos 10 dias do mês de agosto de
1987 foram remessados estes autos.
Em Jorica

CERTIDÃO
Certifico a partir de que este projeto de
lei foi protocolado no livro
proprio sob o nº 160
Em 10 / 08 / 1987 Jorica

REMESSA
Aos 10 dias do mês de agosto de 1987
faço remessa destes autos ao Plenario através
da Mesa Jorica



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R


Ao Projeto de Lei nº 23/87

Autor: Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO

Matéria: Autoriza o Prefeito Municipal
a pesquisar e construir pista
para corrida de Motocross

A Comissão de Economia e finanças, em análise =
feita ao presente Projeto de Lei verificou que nada existe que
possa impedir sua aprovação, razão porque oferece PARECER FAVORÁ-
VEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal.,
agosto de 1987.


Ver. Waldemar Barbosa Filho
Presidente

Ver. Uary Lopes de Souza
Relator

Ver. Juarez da Silva Guedes
Membro

APROVADO
Sessão de 21 / 09 / 87
Acórdão

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de Lei nº 23/87</i>			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		<i>Sim</i>	
Daniel Parreira Alves		<i>Sim</i>	
Geraldo Fernandes Rezende		<i>Sim</i>	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>Vary Lopes de Souza</i>		<i>x</i>	
Juarez da Silva Guedes		<i>x</i>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Sim</i>	
Lindomar Alves Câmara		<i>x</i>	
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>x</i>	
Mário Olímpio Medeiros		<i>x</i>	
Messias Almeida Dantas		<i>x</i>	
Moacir Deolindo de Souza		<i>x</i>	
Nivaldo Peres de Farias		<i>x</i>	
Dr. Paulo Arantes Pereira Gonçalves <i>Eduardo Santos Pestunado</i>		<i>Sim</i>	
Waldemar Barboza Filho		<i>x</i>	
Dr. Wanderlei Farias Santos		<i>Sim</i>	

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 21/09/87
 Flórcia

Obs.: *Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*